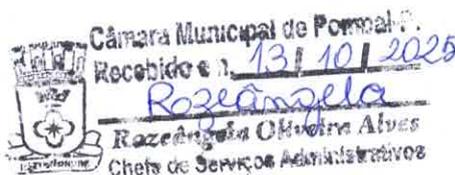




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Moção n.º 077/2025



Fabio Queiroga Da Silva, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 152 § 1º inciso IV da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), submete à apreciação desta casa à **MOÇÃO DE APLAUSOS** e reconhecimento à Rádio Bom Sucesso FM, pelo excelente trabalho de cobertura, divulgação e engajamento realizado durante as festividades alusivas a Festa do Rosário da cidade de Pombal/PB.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2025.

Fabio Queiroga Da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A Rádio Bom Sucesso FM tem se mostrado, ao longo dos anos, uma parceira indispensável da população pombalense, especialmente em momentos de relevância para a cidade. Durante as comemorações da festa do Rosário de Pombal, a emissora se destacou mais uma vez pelo trabalho comprometido, dinâmico e de qualidade, levando informação, emoção e cidadania a todos os lares do município.

Ao longo das festividades, a emissora demonstrou total compromisso com a comunidade, realizando ampla cobertura jornalística, entrevistas ao vivo, transmissões de eventos, divulgação da programação oficial e interações que aproximaram os ouvintes dos acontecimentos da cidade. Esse trabalho contribuiu de maneira decisiva para o sucesso das comemorações e para a promoção da imagem positiva do município.

A Rádio Bom Sucesso tem se consolidado como um dos principais veículos de comunicação da região, exercendo com ética e profissionalismo sua missão de informar, formar e entreter.

Por essa razão, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa reconheça publicamente sua atuação destacada neste momento simbólico para todos os cidadãos de Pombal.

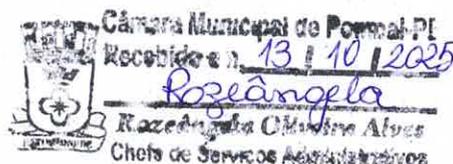
Fabio Queiroga Da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ao Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal – PB.

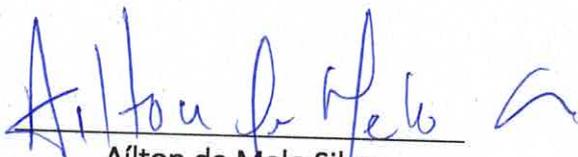
Requerimento nº. 046/2025



Aílton de Melo Silva, Vereador em pleno exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 155 inciso IV, da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno) **REQUERER** que seja consignado nos anais desta Casa, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor **João Bosco de Moraes**, era casado com a Sr^a. Fátima Formiga, com quem teve 03 filhos: Giuliano Martins Formiga de Moraes, Leonardo Martins Formiga de Moraes e Celina Cândida Formiga de Moraes Silva (in memoriam).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2025.


Aílton de Melo Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Oral pelo autor.

